

### **ESCLARECIMENTO-3**

#### **PROCESSO Nº 075/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**OBJETO:** Concessão Remunerada de Uso para Exploração, Operação e Administração de alguns Estacionamentos no ETSP, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

---

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitantes, e a respectiva resposta da área demandante:

**Pergunta 01** – “1. Existe alguma empresa operando no local atualmente? Se sim, qual empresa, qual modalidade do contrato, valor pago e o tempo de vigência?  
2. Existe algum estudo financeiro que foi usado para composição do preço de referência?  
3. O item 13 de Termo de Referência menciona as receitas dos últimos quatro meses, porém, acreditamos que a receita deve ter sofrido uma variação considerável neste período pandêmico. Com objetivo de elaborarmos nossa proposta, solicitamos, a arrecadação mensal dos últimos três anos?  
4. O item 3.5 do Termo de Referência expõe a obrigatoriedade do uso de tecnologia de automação, diante disso, questionamos, já existe uma estrutura Infraelétrica e dados instaladas nos locais?  
5. Qual o fluxo de visitantes e de veículos que utilizam os estacionamentos diariamente? E qual o total destes veículos circulam durante o período de tolerância?  
6. Já existe um projeto básico com previsão de gastos e itens obrigatórios para adequação estrutural das áreas dos estacionamentos?  
7. O item 9.1.61. da minuta de contrato fala que a Concessionária deverá dar livre e limitado acesso aos funcionários da CEAGESP, qual a total de vagas usadas pelos funcionários?”  
8. O item 5.2 do termo de Referência expõe os valores que servem de base para formulação das propostas, diante disso, questionamos: A atual gestora do contrato paga mensalmente o valor de R\$ 180.158,00 (cento e oitenta mil reais) em média por mês de IPTU?

**Resposta 1 a 7:** Os questionamentos de 1 a 7 foram respondidos na aba esclarecimento e devido a limitação de caracteres no portal de licitações, a resposta 7 foi suplementada por documento anexo (incluindo também as outras 6 respostas) constante da aba AVISOS.

**Resposta 8:** Quanto à questão 8, trata-se de conteúdo relacionado ao esclarecimento formulado à pergunta 1 - postada na aba esclarecimentos, de modo que o atual contrato vigente para a concessão de estacionamentos consta do Processo 088/2020, no qual foi estabelecido regra de partilha das receitas em formato diferente do constante da presente licitação. Objetivamente: o IPTU é pago, sendo a presente pergunta 8 impertinente à elaboração da proposta, podendo a interessada agendar vistas em cartório ao Processo Administrativo 088/2020, bem como também ao 075/2021 mediante agendamento prévio e recolhimento de tarifa para extração das cópias de interesse.

---

São Paulo, 25 de junho de 2021.

**Maria Valdirene R. da Silva Carlos**  
Pregoeira